



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL COPEPS Nº 34/2014

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 6ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2014 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 18/2014 e no Edital COPEPS Nº 19/2014, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) participante(s) da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 6ª chamada, para matrículas nos cursos presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2014.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

Matricula	Nome	Curso	Resultado
14.2.9422	Ana Clara Vieira Mota	Engenharia Geológica	Homologada
14.2.4550	Andreia Cristina de São Jose	Ciências Biológicas	Homologada
14.2.9509	Andresa Pamela de Souza	Serviço Social	Homologada
14.2.9536	Arthur Henrique Santos Almeida	Historia	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.9421	Bruna Maria Rodrigues dos Santos	Engenharia Geológica	Homologada
14.2.5144	Bruno Alves Cangussu	Artes Cênicas	Homologada
14.2.9426	Camila Andrioni Matos de Almeida	Arquitetura e Urbanismo	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.2298	Dayanne Vieira Santos	Farmácia	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.4528	Edmilson de Sá Motta	Ciência da Computação	Homologada
14.2.4549	Edna da Silva Gonçalves	Ciências Biológicas	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.9484	Flavia Gonçalves dos Santos	Administração	Homologada
14.2.4545	Gabriel de Oliveira Santos	Química Licenciatura	Homologada
14.2.4547	Gean Felix de Souza Junior	Química Licenciatura	Homologada
14.2.5146	Gustavo Ferreira de Oliveira Sampaio	Artes Cênicas	Homologada
14.2.9520	Isabella Fernanda de Andrade Barbosa	Pedagogia - Licenciatura	Homologada
14.2.9528	Karine de Souza Lapa	Letras	Homologada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Matricula	Nome	Curso	Resultado
14.2.8539	Larissa Renata da Silva	Engenharia de Produção	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.4548	Leandra Aparecida da Silva	Estatística	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.9525	Leidelaine Sergio Peruce	Pedagogia - Licenciatura	Homologada
14.2.9424	Lucas de Assis Alves	Engenharia Mecânica	Homologada
14.2.5138	Marcio Jose da Silva	Filosofia	Não Homologada (Motivo 2)
14.2.9438	Maria Laura Nunes da Silva	Engenharia de Produção	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.5134	Mariana Borges Passos	Filosofia	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.9480	Nayara Cintia de Souza Oliveira	Ciências Econômicas	Homologada
14.2.6417	Pablo Fernandes Marins	Direito	Não Homologada (Motivo 2)
14.2.8570	Rafael Junior Martins Avelino	Sistemas de Informação	Homologada
14.2.6415	Renato Davoli	Direito	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.7394	Sueli Gonçalves da Silva	Nutrição	Homologada
14.2.4535	Thais Mol Tavares Jardim	Ciências Biológicas	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.4538	Thiago Candido Pereira Dias	Estatística	Não Homologada (Motivo 1)
14.2.5147	Vinicius Barcelos Luciano	Artes Cênicas	Não Homologada (Motivo 1)

Situação da Matrícula:

Homologada – Apuração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Não homologada (Motivo 1) – Documentação incompleta / insuficiente.

Não homologada (Motivo 2) – Apuração de renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo

2. Conforme previsto no item 6.1 do [Edital COPEPS Nº 19/2014](#), o candidato cuja matrícula não for homologada poderá interpor recurso contra a decisão até a data de **19/08/2014**.

2.1 O recurso deverá ser redigido em formulário próprio (anexo 02 do [Edital COPEPS Nº 19/2014](#)) e deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail cotasocial@ufop.br, constando:

- título da mensagem: Interposição de recurso – 6ª chamada - 2014/2;
- Nome completo do requerente e número de matrícula;
- Requerimento de recurso;
- Documentos que julgar necessário à fundamentação/comprovação do recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



2.2 Não será aceita inclusão de documentos pendentes para fins de recurso contra a matrícula não homologada por documentação incompleta/insuficiente (Não homologada – Motivo 01).

2.3 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido ou o recurso apresentado seja indeferido o estudante perderá o direito a vaga, tendo sua matrícula automaticamente cancelada de acordo com o parágrafo 6.19 do Edital 18/2014.

Ouro Preto, 15 de agosto de 2014.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS